



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 118/2017**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 08/2017
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
<b>Decisão da Diretoria:</b>	118/2017	
<b>Referência:</b>	Protocolo 279460/2017	
<b>Interessado:</b>	IBAPE	

**Assunto:** reuniões da ABNT

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, a **Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 015/2017**, que autorizou a participação do Conselheiro Eng. Civil João Augusto Barão Michelotto nas reuniões de revisão da NBR 13752, que serão realizadas nos dias 13/set, 05/out e 08/nov de 2017, em São Paulo. O Conselheiro deverá participar na condição de representante do Crea-PR e fará jus ao pagamento de deslocamento e diárias.

Deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 – orçamento segmentado da Diretora, para alocação das despesas.

Presidiu a sessão o Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Cássio José Ribas Macedo, 1º Secretário Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon, 2º Secretário Eng. Civil Altair Ferri, 3º Secretário Luis Carlos Braun, 1º Financeiro Eng. Eletr. Leandro José Grassmann e 2º Financeiro Eng. Mec. Jorge Henrique Borges da Silva.

À Secretaria Geral e ao Ouvidor para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

Eng. Agr. Nilson Cardoso  
Presidente em Exercício  
PR-11626/D